



Recurso Especial - Cível N° 0026084-83.2017.8.19.0213

Recorrente: Município de Mesquita

Recorrido: Veronica Maria da Silva e outros

Interessado: Instituto de Previdência do Município de Mesquita - Mesquita Prv.

DESPACHO

Fl. 1403 - Intime-se o signatário da petição de fls. 1400/1401, para esclarecer no prazo de 05 (cinco) dias acerca da certidão retro, **sob pena de desentranhamento** em razão de ter sido apresentada por parte estranha aos autos.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.

Desembargador **MALDONADO DE CARVALHO**
Terceiro Vice-Presidente